**Estado do Rio Grande do Sul**
**Câmara Municipal de Erechim**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. _____/2020

Solicita aos Órgãos Competentes do Poder Executivo Municipal a criação de uma legislação que exija a contratação de seguro-garantia em contratos para a execução de Obras Públicas.

Senhor Presidente:

Apresento a Vossa Excelência, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno, o presente Pedido de Providências a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, solicitando a criação de uma legislação que exija a contratação de seguro-garantia em contratos para a execução de Obras Públicas.

JUSTIFICATIVA

É notório que o sistema de contratações de Obras Públicas é ultrapassado, com inúmeras deficiências inerentes à uma legislação ultrapassada.

Desse modo, a sugestão trará mais segurança na contratação de Obras Públicas pelo Município, pois, consiste na obrigação da contratação do "seguro-garantia", ferramenta que já existe na Lei 8.666/93 (Lei de Licitações).

Contudo, uma das deficiências é sua pequena cobertura, que não excede a 10% do valor do contrato

A criação da legislação faria com que o Poder Público tivesse uma faculdade sobre a porcentagem do contrato que deseja segurar, podendo, em alguns casos, cobri-lo em até 100%, expandindo a benesse estabelecida na lei de licitações.

Assim, o seguro-garantia se torna um instrumento hábil para conseguirmos modernizar nossa legislação atual, pois impõe que a empresa contratada firme um contrato de seguro com uma seguradora, passando a fiscalizar e otimizar a execução da obra com a intenção de que não recaia indenização ao Poder Público por eventuais atrasos ou falhas que sejam decorrentes de má-fé ou não das empreiteiras.

Desse modo, a sugestão tem como objetivo alinhar o interesse privado (da seguradora) com o interesse público, colocando o primeiro serviço para garantir a execução do segundo.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 04 de Agosto de 2020.

Renan Augusto Soccol
Vereador Líder da Bancada do PP